



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria Nº 137/2010, 20 de dezembro de 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar ao  
Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 17.114,77 (dezessete mil, cento e catorze reais e setenta e sete centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

### 01 CÂMARA MUNICIPAL

#### 01.01 Corpo Legislativo

01.031.0054 2.083 004	Remuneração e Outras Despesas Variáveis	
	3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.660,83
01.031.0054 2.084 011	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 648,12
01.031.0055 1.031 015	Reforma das Instalações	
	4.4.90.51.02 Obras e Instalações	R\$ 1.298,70
01.272.0902 2.087 018	Proventos de Aposentadoria	
	3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas	R\$ 1.507,12
<hr/>		
Total .....		R\$ 17.114,77

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

### 01 CÂMARA MUNICIPAL

#### 01.01 Corpo Legislativo

01.031.0054 2.081 002	Despesas com Representação da Câmara	
	3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.250,00
01.031.0054 2.082 003	Despesa com Deslocamento de Pessoal	
	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 921,00
01.031.0054 2.084 008	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 2.527,37
01.031.0054 2.084 009	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	R\$ 300,56
01.031.0054 2.084 010	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00
01.031.0054 2.084 012	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
01.031.0054 2.085 013	Manutenção do Controle Interno/Assessoramento Contábil	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 979,88
01.031.0055 1.029 014	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.664,00
01.272.0901 2.086 016	Contribuição Previdenciária a Servidores e Agentes Políticos	
3.1.90.09.00	Salário-Família	R\$ 269,14
01.272.0901 2.086 017	Contribuição Previdenciária a Servidores e Agentes Políticos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.135,29
01.031.0054 2.083 019	Remuneração e Outras Despesas Variáveis	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.867,53
<hr/>		
Total .....		R\$ 17.114,77

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2010.

JÉSUS ANTONIO DE AGUIAR

Presidente